

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 225

De 1º de outubro de 1985

Confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao Professor Doutor José Serra, DD. Secretário de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969- Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de setembro de 1985, promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Professor Doutor JOSÉ SERRA, DD. Secretário de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 1985 (mil, novecentos e oitenta e cinco).

Tadeu José Alves dos Santos  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolorice Modolo de João  
Diretora Geral

Registrado à fl. 85, do livro competente nº 3.  
spg/